



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 11 de julho de 2025

ANO LVIII Nº 14.034

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras
Concursos Públicos
Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação
Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

Comitê Pop Rua

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.596, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Substitui membro da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projetos para processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2025 realizado pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Leis nº 9.355/2019 e nº 9.404/2020, nomeada pelo Decreto nº 20.361/2025 e alterada pelo de nº 20.466/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Esdras Casarini Moreno, em substituição a Carlos Eduardo Casarini Geronimo, para compor a Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projetos para processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2025 realizado pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, nomeado pelo Decreto nº 20.361, de 18 de março de 2025, alterado pelo de nº 20.466, de 15 de maio de 2025.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 20.361, de 18 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA
Secretária Municipal do Turismo

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 25/ 2025

Dispõe sobre a desabilitação de portas USB de computadores e de uso de mídias de armazenamento (pendrives, hd externos, etc.) por parte dos servidores públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade legal, com base na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Lei 13.709/2018, no Marco Civil da Internet, Lei 12.965/2014 e a aplicação das Políticas de Segurança da Informação Municipal, previstas no PSI 2025-2026 – Decreto Municipal 20208/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de proteger os dados institucionais, reduzir riscos de vazamento de informações e evitar infecção por softwares maliciosos;

RESOLVE

Art. 1º – É vedado aos usuários, servidores e colaboradores, nas dependências das unidades administrativas da Prefeitura do Município de Piracicaba, utilizarem mídias removíveis como meio de armazenamento de informações institucionais.

Parágrafo único: são considerados mídias removíveis pendrives, HDs externos, cartões SD.

Art. 2º – A vedação prevista no artigo 1º abrangerá todos os equipamentos computacionais, tais como, desktops, notebooks, estações de trabalho, utilizados por servidores e colaboradores nas dependências das unidades administrativas, técnicas e operacionais.

Art. 3º – Todos os dispositivos de armazenamento removível serão bloqueados por padrão em todos os equipamentos institucionais.

I – O bloqueio será feito via:

- Política de Grupo (GPO), nos computadores em domínio.
- Modificação de Registro (Regedit), para equipamentos isolados.
- BIOS/UEFI, conforme necessidade.
- Solução de Gerenciamento de Dispositivos (DLP), quando aplicável.

Art. 4º – Casos específicos, devidamente justificados e autorizados pela Superintendência de Tecnologia da Informação e chefia imediata, poderão ter acesso temporário liberado.

§ 1º: A solicitação deverá ser acompanhada por justificativa e deverá ter a concordância expressa do Secretário da pasta do servidor solicitante.

§ 2º: Todo dispositivo autorizado será registrado e identificado.

Art. 5º – Equipamentos de entrada via USB, tais como teclado, mouse, scanner entre outros não serão afetados por esta política.

Art. 6º – Os Tokens de funcionalidade específica de armazenamento e proteção de chaves criptográficas, principalmente para certificados digitais, serão permitidos.

Art. 7º – Será de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Implementar e manter as políticas de bloqueio ativas;
- Monitorar o uso de portas USB e registrar tentativas de violação;
- Garantir que as liberações sejam temporárias, seguras e registradas.

Art. 8º – Cabe aos servidores e colaboradores:

- Zelar pelo cumprimento desta política;
- Solicitar autorização formal, quando necessário, para uso de dispositivos externos;
- Comunicar qualquer tentativa de uso indevido ou suspeita de violação.

Art. 9º – O descumprimento desta política pode configurar violação das normas de segurança da informação e acarretar:

- Advertência formal;
- Restrição de acesso a recursos computacionais;
- Outras medidas administrativas cabíveis, conforme o regimento interno.

Art. 10 – A política de desabilitação de portas USB entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisada periodicamente conforme necessidade técnica ou legal.

Secretaria Municipal de Administração e Governo, em 10 de julho de 2025.

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

PROCESSO Nº 2024/159.651

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	48	Unid.	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO	R\$ 3,50	R\$ 168,00
16	240	Unid.	RODO DUPLO DE 40 CM	R\$ 4,60	R\$ 1.104,00
17	180	Unid.	RODO DUPLO DE 60 CM	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
20	2.500	Quilo	SABÃO EM PÓ	R\$ 3,85	R\$ 9.625,00
26	180	Unid.	VASSOURA DE PIAÇAVA	R\$ 13,91	R\$ 2.503,80
				TOTAL DA ATA:	R\$ 14.660,80

Itens 14, 16, 17, 20 e 26 – ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP.

Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Toners e Cilindros para Diversos Modelos de Impressoras.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/07/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/07/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 147/2025

Objeto: Prestação de Serviços em Apólice de seguro para Ambulâncias, Transporte de Passageiros e Motolância.
Comunicamos que, devido à falta de publicação no Diário Oficial da União, fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 30/07/2025, às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

Concursos Públicos

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 11 de Julho de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). EMILY CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA, RG 498801354, em 15/07/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARIELA AMANDA DOS SANTOS, RG 446671071, em 08/07/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MATEUS GENTINI RICO, RG 601595919, em 13/07/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ABDIEL JULIO CONTIERO, RG 509282416, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3536/1992, 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6815/2010, 8133/2014, 8783/2017, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LIA MARA TONIN VILAR, RG 322827553, para exercer o cargo efetivo de TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9351/2019 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MEDICO PNEUMOLOGISTA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO

1º G

NOME

GABRIELA SCARTEZINI MONICO

Piracicaba, Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2024

PROCESSO Nº 2024/78.315

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MANEQUINS
PARA TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3	Conj.	Kit de manequins para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar (RCP)	R\$ 5.950,00	R\$ 17.850,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 17.850,00

Item 02 – ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA.



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2024

PROCESSO Nº 2024/78.315

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MANEQUINS
PARA TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	11	Conj.	Kit de manequins para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar (RCP)	R\$ 5.300,00	R\$ 58.300,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 58.300,00

Item 01 – LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento do parecer nº. 695/2025 NOTIFICA a empresa BEATRIZ MARCELA FERNANDES, CNPJ nº 53.065.174.0001/07, situada à Rua Victorio Angelo Cobra, 192, Alto da Pompéia, CEP 13422-602, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, para apurar a não assinatura do contrato após homologação do processo e convocação, conforme Processo Administrativo nº 525597/2023 – PE 623/2023. Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa

Em, 10 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 1.405,0000
2	ANULADO	
3	K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 219,9900
4	SILVIO VIGIDO	R\$ 408,0000
5	K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 858,9900
6	DANIELA FERREIRA DA SILVA	R\$ 950,0000
7	FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA	R\$ 218,5000
8	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.118,9900
9	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.399,9900
10	FRACASSADO	
11	DESERTO	
12	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.473,9900
13	URSA COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.290,0000
14	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 350,0000
15	FRACASSADO	
16	FRACASSADO	
17	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 389,9900
18	FRACASSADO	
19	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.400,0000
20	ANULADO	
21	K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 219,9900
22	SILVIO VIGIDO	R\$ 408,0000
23	K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 858,9900
24	DANIELA FERREIRA DA SILVA	R\$ 950,0000

SÉRGIO JOSE DIAS PACHECO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025

Aquisição de Licenças Microsoft Office Home & Business 2024.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	WORLD SOFTWARE E LOCADORA LTDA	R\$ 1.200,00

Piracicaba, 08 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 13/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizara o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício sera comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diario Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicilio Eletronico Tributario – DET - realizado de oficio pela Fiscalização Tributaria.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO Nº
NALDO E ESPETINHO DO GAUCHO LTDA	145693/2024

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 36 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 08 de julho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
CRISTIANO FEITOSA	569166/2023
PH BAR & CIA LTDA	29166/2024
GJC SECURITY SEGURANÇA PORTARIA E LIMPEZA LTDA	31893/2024
LUCAS ALVES PEIXOTO	129150/2024
JRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	96911/2025
CARLOS ALBETO CORREA E SILVA	40086/2025
IRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	96921/2025
DENIS BATISTA VIANA DOS SANTOS	43587/2025

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 37 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 11 de julho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
RBE ASSESSORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	84971/2025 P. digital 139906/2013 P. fisico
R. ALEXSANDRO SILVA	98343/2025 P. digital 179055/2015 P. fisico

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N.º 42/ 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 10939/2002, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 08/07/2025: Auto de Infração N° 83057.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08/07/2025
CONTRIBUINTE:
PEDRO ANTONIO MONDINI
RUA/AVN BARRA BONITA , 381 - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA - PIRACICABA - SP CEP 13409-027 -CNPJ 123.772.128-83 - CPD 602135 - OS 2713/2025

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 43 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 19405/2015, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, ou seja, Notificação de Lançamento nº 90797, de 10/07/2025 e Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 83058 e 90652, de 10/07/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará o lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

10 de junho de 2025

CONTRIBUINTE:
LUBIANI COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME
AVN RIO DAS PEDRAS, 1664 – BAIRRO PIRACICAMIRIM PIRACICABA/SP – CEP 13425-380 – CNPJ 17.297.392/0001-03 – CPD 634264

Divisão de Cadastro Técnico

Processo Digital PMP 2025/083934
Interessado: DORIVAL MARCHETTI GRAZIANI E OUTROS
Assunto: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Distrito: 01, Setor: 29, Quadra: 0264, Lote: 0055, S/L: 0000.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Revisão e Atualização de Cadastro dos imóveis das Matrículas nº 130.489, 130.490, 130.491 e 130.492, todas do - 1º C.R.I.
Informamos que para darmos prosseguimento a atualização cadastral seja apresentado cópia das matrículas completas e atualizadas.
Informamos ainda que após análise a descrição da Matrícula 130.490 do 1ºCRI, juntamente com o mapa cadastral municipal, constatou-se que o referido imóvel possui parte dentro e parte fora do perímetro urbano, o que demanda ser esclarecido.
Diante do exposto acima solicitamos ainda que apresente a seguinte documentação:
Levantamento Planimétrico, do imóvel da matrícula 130.490 do 1ºCRI, realizado por profissional qualificado, informando a metragem da área territorial localizada dentro do perímetro urbano e a metragem fora do perímetro.
Obs.: o mapa com a delimitação do perímetro urbano poderá ser baixado no link a seguir: <https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/mapas-do-municipio/>
A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico com comprovante de recolhimento.
Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.
Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.
Sem mais no momento.

Piracicaba, 10 de junho de 2025

EXPEDIENTE – 11/07/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	José Maria da Rocha	083.543/2025
Deferido	Restituição de Importância	Edmir Mantellatto	083.375/2025
Deferido	Restituição de Importância	Frederico Valarini Gonçalves	085.970/2025
Deferido	Restituição de Importância	Gustavo Montebello	087.596/2025
Deferido	Restituição de Importância	Cassia Giovana Inácio	090.987/2025
Deferido	Restituição de Importância	Douglas de Oliveira Correia	092.363/2025

EXPEDIENTE – 11/07/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS	2025/075.870

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES****PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.**

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES, Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições descritas no § 1º do art. 131A da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996, com redação dada pela Lei Complementar nº 384, de 23 de agosto de 2017 e **ODAIR LUIZ DE MELO**, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, no uso das atribuições delegadas ao Município enquanto órgão executivo municipal pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, e,

CONSIDERANDO que as atribuições de fiscalização do trânsito foram delegadas à Guarda Civil Municipal por meio da alínea “a”, § 2º, do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, a qual estabelece que “a *Guarda Civil, conforme estabelecer a lei complementar, poderá: a) atuar na fiscalização do trânsito*”;

CONSIDERANDO que a atribuição de fiscalização do trânsito pelos guardas municipais foi regulamentada na Lei Complementar nº 067/96 e suas alterações, a qual determina que “*nos termos do inciso VI do art. 5º da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 e da alínea “a” do § 2º do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, os guardas civis municipais terão, dentre as demais atribuições já estabelecidas por este Estatuto, competência para exercer a fiscalização do trânsito, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 (Código de Trânsito Brasileiro), de forma concorrente com os agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e com outros agentes, na forma de convênios legalmente firmados*;

CONSIDERANDO que a fiscalização do trânsito pelo guardas municipais, nos termos do art. 131A da Lei Complementar nº 067/96 e suas alterações, decorre de atribuição legal que abrange a aplicação de medidas administrativas, a autuação por infrações de circulação, estacionamento e parada, e todas as demais atribuições no exercício regular da polícia administrativa no trânsito, dentro do perímetro da cidade de Piracicaba;

RESOLVEM

Art. 1º Designar os guardas civis municipais a seguir descritos, devidamente habilitados no Curso de Atualização Profissional para Agente da Autoridade de Trânsito da Guarda Civil

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por ODAIR LUIZ DE MELO, MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/096318 e o código 18HAQC62.

Municipal, para a execução das atribuições delegadas através do inciso VI do art. 5º da Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, da alínea “a” do § 2º do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e do art. 131A da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 e suas alterações, para atuar na fiscalização do trânsito em Piracicaba, observando todas as normas contidas na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro):

Nº FUNCIONAL	CARGO	NOME
10429-8	Inspetor	Adauto Jose de Oliveira
20366-1	GC/2ª CLASSE	Alex Custodio Elias
10663-9	GC/1ª CLASSE	Alexandre Ayala Jimenez
12217-7	GC/1ª CLASSE	Alexandre Pacheco Barbosa
17356-2	GC/2ª CLASSE	Alexsandro de Oliveira Rosa
22081-7	GC/2ª CLASSE	Alexsandro de Oliveira Souza
14089-5	GC/2ª CLASSE	Alice da Silva Romualdo
22078-7	GC/2ª CLASSE	Anderson Rafael de Moraes Massoni
17357-9	GC/2ª CLASSE	Anderson Silveira Campos
20356-4	GC/2ª CLASSE	Andre Augusto Tancredo Franco
16032-5	GC/2ª CLASSE	Andre Luis Alexandrino
17358-7	GC/2ª CLASSE	Andre Luis Gonçalves
12691-6	GC/1ª CLASSE	Andre Luiz Rocha
13488-7	GC/2ª CLASSE	Antonio Augusto Pereira
20357-2	GC/2ª CLASSE	Ariane Braggion Bacchin
17359-5	GC/2ª CLASSE	Carlos Junior Lopes
14096-4	GC/1ª CLASSE	Carlos Roberto de Souza
22044-2	GC/2ª CLASSE	César Eduardo Bottene
10648-4	GC/1ª CLASSE	Claudinei Junior Martins Matias
13032-2	GC/2ª CLASSE	Claudio Aparecido Campeão
10598-1	GC/Classe Distinta	Claudio Jose Valverde Ocanha
15534-5	GC/2ª CLASSE	Daniel Borges Moraes
20359-9	GC/2ª CLASSE	Diego Archimedes Bonvecchio Garrido
17363-1	GC/2ª CLASSE	Diego Cordasso
14099-7	GC/1ª CLASSE	Dirceu Froize de Andrade
12700-3	GC/1ª CLASSE	Dorisvaldo Meres da Silva
16040-2	GC/2ª CLASSE	Edinaldo Ribeiro Soares
10559-9	GC/Classe Distinta	Edvan Alves da Silva
10651-2	GC/1ª CLASSE	Everson Candido dos Santos
10602-8	GC/1ª CLASSE	Everton Ferreira de Jesus
13043-2	GC/1ª CLASSE	Fabio Mauricio Grange
13498-9	GC/1ª CLASSE	Fabio Rogerio Casarollo
16042-7	GC/2ª CLASSE	Fabricio Antonio Elias

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por ODAIR LUIZ DE MELO. MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/096318 e o código 18HAQC62.

16043-5	GC/2ª CLASSE	Fagner Alexandre Ribeiro
15535-3	GC/2ª CLASSE	Felipe Clemente de Lima
14102-7	GC/1ª CLASSE	Fernando Bertin
16045-1	GC/2ª CLASSE	Francisco Dernival Miranda Junior
10579-4	GC/Classe Distinta	Francisco Jose Paulino dos Santos
17368-9	GC/2ª CLASSE	Francisco Oriel de Andrade
17369-7	GC/2ª CLASSE	Geison Antonio Pires de Oliveira
16048-4	GC/2ª CLASSE	Gislene Cristina Diorio Chitolina
20370-0	GC/2ª CLASSE	Glauco Ageu da Silva
22070-1	GC/2ª CLASSE	Gustavo Moraes Santos
22074-4	GC/2ª CLASSE	Gustavo Rafael Gomes de Aquino
22056-6	GC/2ª CLASSE	Hans Walbert Feresin
13500-2	GC/1ª CLASSE	Harley Pereira da Silva
14104-3	GC/1ª CLASSE	Itamilson Leite dos Reis
10605-2	GC/1ª CLASSE	João Aparecido da Silva
20352-1	GC/2ª CLASSE	João Erick da Silva Cerqueira
22063-9	GC/2ª CLASSE	Joel Vasconcelos de Lima
15560-1	GC/2ª CLASSE	José Alexandre Soares Ferreira
10668-8	GC/1ª CLASSE	Jose Antonio de Souza Oliveira
10610-5	Subinspetor	José Claudinei Canova
16052-9	GC/2ª CLASSE	Josias Altemiro de Oliveira
17373-3	GC/2ª CLASSE	Juvenal Estevao de Macedo
22091-4	GC/2ª CLASSE	Katia Cristina Fischer
17375-8	GC/2ª CLASSE	Leandro Rodrigues
20355-6	GC/2ª CLASSE	Leandro Valverde
16054-3	GC/2ª CLASSE	Lécio Maciel de Oliveira
16056-1	GC/2ª CLASSE	Levi Ribeiro Russo
17376-6	GC/2ª CLASSE	Luciane Cristina Silva Tovar
20372-6	GC/2ª CLASSE	Luis Fernando Joly
12230-7	GC/1ª CLASSE	Luiz Cardoso de Gaetano
17378-2	GC/2ª CLASSE	Luiz Fernando Pereira
15531-2	GC/2ª CLASSE	Marblex Almeida dos Santos
13508-4	GC/1ª CLASSE	Marcio Andrade Felipe
15564-2	GC/2ª CLASSE	Marcio Vitti
10697-7	Comandante	Marcos Alexandre Pavanello Rodrigues
17379-9	GC/2ª CLASSE	Marcos Antonio Lima Vieira
10703-1	GC/Classe Distinta	Marcos Domingues
20377-7	GC/2ª CLASSE	Marcos Vieira
22064-7	GC/2ª CLASSE	Marcos Vinicius Pereira Coimbra
17380-2	GC/2ª CLASSE	Maria Aparecida da Silva Movio
13052-6	GC/2ª CLASSE	Maria Natália Pacheco
17382-7	GC/2ª CLASSE	Martha de Jesus Gomes
22062-0	GC/2ª CLASSE	Mauricio Macena da Silva

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por ODAIR LUIZ DE MELO MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/096318 e o código 18HAQC62.

20364-5	GC/2ª CLASSE	Odirlei Aparecido Bombo
16064-7	GC/2ª CLASSE	Oseias Marques da Silva
16065-5	GC/2ª CLASSE	Paulo dos Santos
16066-3	GC/2ª CLASSE	Paulo Franco Junior
17385-1	GC/2ª CLASSE	Reginaldo Marcos Vicente da Silva
14116-1	GC/1ª CLASSE	Ricardo Barbery Franco Aguiar
14117-8	GC/1ª CLASSE	Ricardo Gaspar Rosa
13061-1	GC/2ª CLASSE	Ricardo Tobias Albuquerque Soares de Almeida
20369-6	GC/2ª CLASSE	Ricardo Zambuzi de Campos
13062-8	GC/2ª CLASSE	Rodrigo da Cruz
15553-2	GC/2ª CLASSE	Rodrigo Jordao de Castro Rodrigues
12246-6	GC/1ª CLASSE	Sandra Paula Guerra Batista
15558-1	GC/2ª CLASSE	Sergio de Almeida Ferreira
10803-5	GC/1ª CLASSE	Sidnei dos Santos Bento
17393-7	GC/2ª CLASSE	Tania Canteiro Ribeiro de Souza
16071-6	GC/2ª CLASSE	Tatiane Souza Querubino de Oliveira
22085-0	GC/2ª CLASSE	Thiago Vinicius Marciano
10682-6	GC/1ª CLASSE	Vagner Benedito
16072-4	GC/2ª CLASSE	Valmir Batista Alves
15546-3	GC/2ª CLASSE	Viviane Cristina da Silva Martins
13065-2	GC/2ª CLASSE	Wagner Munhoz Bacco
20378-5	GC/2ª CLASSE	William Batista de Oliveira
16073-2	GC/2ª CLASSE	Willian Jose Santos Junior

Art. 2º Aos guardas municipais designados nos termos desta Portaria Conjunta aplicam-se todas as demais previsões constantes do art. 131A da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996, com redação dada pela Lei Complementar nº 384, de 23 de agosto de 2017, da legislação federal de trânsito, legislação municipal aplicável e instruções expedidas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

Art. 3º Esta Portaria complementa a Portaria Conjunta GCM/SEMUTTRAN nº 001, de 31 de janeiro de 2023, mantendo-se válidas as disposições anteriores.

Art. 4º A presente designação é válida por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por conveniência administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de julho de 2025.

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por ODAIR LUIZ DE MELO, MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/096318 e o código 18HAQC62.

Página: 160

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES
Comandante da Guarda Civil Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por ODAIR LUIZ DE MELO. MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/096318 e o código 18HAQC62.

Peça do processo/documento PMP 2025/096318, materializada por: P.D.P em 11/07/2025 08:21 CPF: ***.085.608-**



Assinaturas do documento

"Anexos complementares.docx"



Código para verificação: **18HAQC62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES** (CPF: ***.269.778-**) em 11/07/2025 às 08:08:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 18/03/2025 - 16:19:37 e válido até 18/03/2026 - 16:19:37.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ODAIR LUIZ DE MELO** (CPF: ***.356.368-**) em 04/07/2025 às 17:00:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/10/2023 - 16:05:08 e válido até 30/10/2123 - 16:05:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/096318** e o código **18HAQC62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 69192/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº 01.772.798/0001-52
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para fornecimento parcelado de insumos para bomba de insulina.
Valor Total: R\$ 333.762,00 (trezentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e dois reais).
Prazo Contratual: 12 meses.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 705/2025.
Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Contratada: E-COSE SHOPP LTDA. – CNPJ nº 34.833.356/0001-28 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.452
Código Ajuste nº 2025.000.000.544
Contrato nº 0668/2025.
Proc. Digital nº 2025/23.225.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios secos (arroz, farinha de milho e macarrão).
Valor: R\$ 70.125,35 (setenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 10/07/2025.

Contratada: AMILTON FERREIRA DE LIMA JUNIOR 04171517990. – CNPJ nº 28.643.002/0001-18 (CULTURA)
Contrato nº 0670/2025.
Proc. Digital nº 2025/62.709.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2025.
Objeto: Prestação de serviços de tour virtual, roteirização e serviços fotográficos para o 52º SIH.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: Até o término definitivo dos serviços.
Data: 10/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (CULTURA/TURISMO)
Código Licitação nº 2024.000.102.106
Código Ajuste nº 2025.000.000.448
Contrato nº 0543/2025.
Proc. Digital nº 2024/54.236
Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2024 - Ata de Registro de Preços nº 372/2024 (válida até 03/07/2025, prorrogável).
Objeto: Locação e instalação de estruturas para palcos e coberturas.
Valor: R\$ 82.640,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 29/05/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.246
Aditivo nº 0543/2025 – 1.
Objeto: Alteração de fiscal do contrato.
Data: 10/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS - EPP. – CNPJ nº 07.303.243/0001-48 (CULTURA/TURISMO)
Código Licitação nº 2024.000.102.106
Código Ajuste nº 2025.000.000.458
Contrato nº 0555/2025.
Proc. Digital nº 2024/54.236.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2024 – Ata de Registro de Preços nº 376/2024 (válida até 03/07/2025, prorrogável).
Objeto: Locação e instalação de estruturas para palcos e coberturas.
Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 02/06/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.247
Aditivo nº 0555/2025 – 1.
Objeto: Alteração de fiscal do contrato.
Data: 10/07/2025.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 44.436/2025.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em suposto desentendimento ocorrido entre servidores na Unidade do COT, durante atendimento à paciente, conforme relatos em anexo.

Conclusão: Câmara, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitação da Gestão de Contrato e conforme decisão final do Processos Administrativos 2024/021141.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

Marcelo Mantovani
Procurador Chefe

PROCURADORIA JURIDICA - NUCLEO DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Cliente
Carnê/ nº sequencial	Responsável

216324552008	JÚLIO CESAR DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JULHO DE 2025

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3744

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) PAULO BORGES BESSA, inscrito (a) no RG sob o n.º 29.671.708-3 e no Pis/Pasep sob o n.º 119.57807.49-5, a partir de 08 de julho de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, referência salarial 17 A, criado pela Lei Municipal n.º 10.254/2025, sujeito a estágio probatório.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 05/2025

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100013/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2021 PROCESSO N.º 1419/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VANDA MODA EIRELI.
Objeto: locação do imóvel localizado na Av. Conselheiro Costa Pinto nº 790, Paulista, na cidade de Piracicaba/SP, com matrícula sob n.º 54.968 do 2.º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, onde abriga o Pólo Paulista de Atendimento ao Público do SEMAE.
Reajuste dos preços praticados no contrato: percentual de 5,49% (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).
Valor mensal (a partir de maio de 2025): R\$ 3.420,62 (três mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).
Valor total do reajuste: R\$ 2.136,24 (dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Valor total do Contrato: R\$ 186.456,24 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Fundamento legal: art. 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e baseado no Laudo n.º 16/2025
Assinatura: 27/06/2025.

CONTRATO N.º 100102/2025

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 08/2025 - PROCESSO N.º 001220/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de licenciamento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Programa de Trabalho 17.452.0005.2406 – Manutenção e Serviços de Oficina e Transporte.
Código Orçamentário 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Empenho n.º 1169/2025.
Assinatura: 03/07/2025.

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 066/2025 - PROCESSO N. 2025/009910

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA PLOTTER HP T3500. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/07/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 17/07/2025, às 09:00h, até 17/07/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 10 de julho de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 067/2025 - PROCESSO N. 2025/008910

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 18/07/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 18/07/2025, às 09:00h, até 18/07/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 10 de julho de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 08/2025

PRIMEIRO APOSTILAMENTO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 836/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2024
PROCESSO N.º 8873/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:
Contratada: S3CURITY TECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de armazenamento de backup de forma remota contemplando licenciamento, espaço em nuvem privada e serviços de implementação.
Valor mensal (a partir de 11/03/2025): R\$ 988,05 (novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).
Valor total do reajuste: R\$ 272,43 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).
Valor total do Contrato: R\$ 29.537,23 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).
Fundamento legal: art. 92, inc. V, da Lei Federal n.º 14.133/21 e baseado no Laudo n.º 15/2025.
Assinatura: 10/07/2025.

PODER LEGISLATIVO

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA Nº 76, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária LUCIENE CARVALHO RIBEIRO, matrícula 323, para o cargo efetivo de Agente Administrativo I, com referência R4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 7, de 17 de março de 2023.

Art. 2º A promoção, com data de 2 de junho de 2024, se deu através do processo de avaliação ocorrido no mês de outubro de 2024, de acordo com Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, alterada pela Resolução nº 8, de 28 de junho de 2024, e Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024, conforme documento enviado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de junho de 2025

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos -

(*) Republicação da Portaria nº 76, de 3 de junho de 2025, na Edição do Diário Oficial do Município de 4 de junho de 2025, edição 14.011, página 7, por ter constado incorreção no original.

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA Nº 79, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o funcionário THIAGO GOMES DA COSTA, matrícula 327, para o cargo efetivo de Agente Administrativo I, com referência P4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 7, de 17 de março de 2023.

Art. 2º A promoção, com data de 18 de janeiro de 2025, se deu através do processo de avaliação ocorrido no mês de dezembro de 2024, de acordo com Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, alterada pela Resolução nº 8, de 28 de junho de 2024, e Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024, conforme documento enviado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de junho de 2025

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos -

(*) Republicação da Portaria nº 79, de 3 de junho de 2025, na Edição do Diário Oficial do Município de 4 de junho de 2025, edição 14.011, página 7, por ter constado incorreção no original.

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA Nº 82, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o funcionário ELIEL AVOT DE FREITAS, matrícula 329, para cargo efetivo de Agente Administrativo I, com referência P4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 7, de 17 de março de 2023.

Art. 2º A promoção, com data de 1 de fevereiro de 2025, se deu através do processo de avaliação ocorrido no mês de janeiro de 2025, de acordo com Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, alterada pela Resolução nº 8, de 28 de junho de 2024, e Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024, conforme documento enviado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de junho de 2025

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos -

(*) Republicação da Portaria nº 82, de 3 de junho de 2025, na Edição do Diário Oficial do Município de 4 de junho de 2025, edição 14.011, página 8, por ter constado incorreção no original.

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA Nº 84, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o funcionário DIOGO SANCHES DA SILVA, matrícula 331, para o cargo efetivo de Agente Administrativo I, com referência B4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 7, de 17 de março de 2023.

Art. 2º A promoção, com data de 14 de fevereiro de 2025, se deu através do processo de avaliação ocorrido no mês de janeiro de 2025, de acordo com Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, alterada pela Resolução nº 8, de 28 de junho de 2024, e Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024, conforme documento enviado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de junho de 2025

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos -

(*) Republicação da Portaria nº 84, de 3 de junho de 2025, na Edição do Diário Oficial do Município de 4 de junho de 2025, edição 14.011, página 8, por ter constado incorreção no original.

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária LUCIA HELENA GONÇALVES, matrícula 337, para o cargo efetivo de Assistente de Cerimonial I, com referência C4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 7, de 17 de março de 2023.

Art. 2º A promoção, com data de 4 de julho de 2025, se deu através do processo de avaliação ocorrido no mês de junho de 2025, de acordo com Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, alterada pela Resolução nº 8, de 28 de junho de 2024, e Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024, conforme documento enviado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 11 de julho de 2025

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 11 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 90, DE 11 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária LORENA VAL DE MOURA, matrícula 339, para cargo efetivo de Assistente de Cerimonial I, com referência C4, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência nº 7, de 17 de março de 2023.

Art. 2º A promoção, com data de 4 de julho de 2025, se deu através do processo de avaliação ocorrido no mês de junho de 2025, de acordo com Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, alterada pela Resolução nº 8, de 28 de junho de 2024, e Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024, conforme documento enviado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 11 de julho de 2025

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 11 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos -



CONSELHOS MUNICIPAIS

Comitê Pop Rua



Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal
da População em Situação de Rua.

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

*PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – COMITÊ POP RUA*

GESTÃO

Agosto de 2025 a Agosto de 2027

O **Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da População em Situação de Rua**, no uso de suas atribuições através do Decreto nº18.662 de 07 de abril de 2021, **CONVOCA** os representantes da Sociedade Civil para o Pleito Eleitoral para a composição do Comitê Pop Rua, durante o biênio 2025/2027, que será realizado no dia

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 institui instrumentos para democracia participativa, abrindo a possibilidade de criação de mecanismos de controle social, especialmente os conselhos de direitos, de políticas e de gestão de políticas sociais específicas;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que define população em situação de rua como o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória;

CONSIDERANDO que a sociedade civil é o cidadão e a cidadã, os coletivos, os movimentos sociais institucionalizados e/ou não institucionalizados, suas redes e suas organizações; e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.951, de 30 de novembro de 2021, que aprova o Regimento Interno deste Comitê,

CONSIDERANDO que no último Pleito Eleitoral, houveram ausências acima das previstas em regimento interno deste comitê, bem como ausência de representatividade de diversas composições de poder público e sociedade civil, bem como de usuários da Política de Assistência Social,

Torna público este processo eleitoral às vagas remanescentes da sociedade civil, usuários da Assistência Social e das diferentes pastas previstas dentro das Políticas Públicas, inerentes a atenção e interesse ao que tange o Direito da População em Situação de Rua, para a gestão de Agosto de 2025 a Agosto de 2027 do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê Pop Rua, nos termos deste edital.

I – DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 – O processo eleitoral será conduzido por comissão, designada, Comissão do Pleito Eleitoral, composta por representantes indicados pelo poder público que compõe o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê Pop Rua e será publicado no Diário Oficial da Cidade.

1.2

Casa dos Conselhos - Rua: Joaquim André, 895 - Paulista - CEP: 13400-850 - Piracicaba/SP
Telefone: 3434-0461 /e-mail: comitepoprua@piracicaba.sp.gov.br



Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal
da População em Situação de Rua.

1.3 – A Comissão do Pleito Eleitoral deliberará sobre:

- I** – Edital do Pleito Eleitoral para a eleição da sociedade civil;
- II** – Das Etapas de Mobilização e Divulgação das Inscrições;
- III** – Do Processo de Votação;
- IV** – Da fiscalização do processo eleitoral e apuração dos votos.

II – DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 – A eleição das vagas remanescentes para representantes da sociedade civil que deverão integrar o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê Pop Rua realizar-se-á em 3 (três) etapas, a saber:

2.2 – **Primeira etapa:** consistirá no processo de mobilização e divulgação das Eleições para os serviços, programas, movimentos organizados e espaços de concentração e de atendimento da população em situação de rua.

2.3 - **Segunda etapa:** consistirá nas inscrições dos candidatos(as) a membros representantes da sociedade civil, bem como dos delegados que votarão. As inscrições deverão ocorrer no período **17 de Julho a 17 de Agosto de 2025** por meio da plataforma/ endereço eletrônico:
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>

2.3.1 – A comissão eleitoral não se responsabiliza por problemas de ordem técnica no envio de inscrições por meio eletrônico.

2.4 - **Terceira etapa:** consistirá na realização das Eleições do Comitê Pop Rua, conforme consta em seu regimento interno, ART 4º “O Comitê POP RUA será integrado paritariamente por representantes, titulares e suplentes, do Poder Público Municipal e da sociedade civil, das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, conforme dispõe o artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.662, de 07 de abril de 2021 e suas respectivas alterações, que segue: Deverão se inscrever para participar do Comitê como representantes da sociedade civil (1 titular e 1 suplente por vaga), conforme seu regimento interno a que segue:

2 (dois) representantes de pessoas em situação de rua;

2 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil, que prestam serviços de atendimento a população em situação de rua;

2 (dois) representantes de Sindicato; Associação comercial, industrial, de serviços;

2 (dois) representantes de Movimento Social; Movimento Religioso, de diferentes expressões, que desenvolvem ações para este público;

1 (um) representante de Instituições de Ensino e ou Pesquisa;

2 (dois) representantes da Guarda Civil Municipal;

Casa dos Conselhos - Rua: Joaquim André, 895 - Paulista - CEP: 13400-850 - Piracicaba/SP
Telefone: 3434-0461 /e-mail: comitepoprua@piracicaba.sp.gov.br



Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da População em Situação de Rua.

2.4 – Participarão como candidatos a membros representantes da sociedade civil somente cidadãos e cidadãs, organizações, coletivos, associações que fizerem suas inscrições, pessoalmente, mediante representação legal ou virtualmente, observando o item 2.3 deste Edital.

2.5 - As inscrições serão indeferidas quando não apresentados todos os documentos exigidos nos itens 4.1 e 4.2, ou quando os documentos apresentados forem considerados insuficientes pela Comissão Eleitoral;

2.6 – A Comissão Eleitoral publicará no site da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, a lista final de candidaturas deferidas após o término do prazo para as inscrições.

III – DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

3.1 – A Comissão Eleitoral deverá divulgar amplamente nos espaços e serviços a realização das eleições, esclarecendo a população em situação de rua o papel do Comitê Pop Rua e o processo eleitoral.

IV – DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS AO COMITÊ

4.1 – Poderão se inscrever como candidatos(as) ao Comitê Pop Rua, para as vagas da sociedade civil como representantes da População em Situação de Rua, pessoas maiores de 18 anos em situação de rua ou com trajetória de rua, brasileiros ou imigrantes, no município de Piracicaba.

4.1.1 – Considera-se imigrante, para os fins deste edital, todas as pessoas que se transferem de seu lugar de residência habitual em outro país para o Brasil, compreendendo imigrantes laborais, estudantes, pessoas em situação de refúgio, apátridas, bem como suas famílias, independentemente de sua situação migratória e documental.

4.1.2 – A inscrição será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo A;

II – Cópia do documento de identificação pessoal, comprovando ser maior de 18 anos (RG, CTPS, Reservista, CNH, Passaporte, Carteira de Órgão, Conselho de Classe.)

III – Declaração de entidade ou equipamento da rede de que está em situação de rua ou possui trajetória de rua (Anexo A).

4.1.3 – Os serviços de atendimento à população em situação de rua serão mobilizados para promover o acesso das pessoas em situação de rua à documentação como forma de garantia da cidadania e da participação no processo eleitoral.

4.2 – Poderão se inscrever como candidatos(as) ao Comitê Pop Rua, para as vagas destinadas aos segmentos Sindicatos; Associação Comercial, Industrial e Serviços; Organização da Sociedade Civil; Movimento Social; Movimento Religioso, de diferentes expressões; Instituições de Ensino e/ou Pesquisa; Todas as Organizações, Coletivos e Associações, de natureza privada e sem fins lucrativos, atuantes e com experiência no atendimento e/ou na defesa dos direitos da população em situação de rua, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 – Apresentar Ficha de Inscrição, conforme modelo Anexo A;

Casa dos Conselhos - Rua: Joaquim André, 895 - Paulista - CEP: 13400-850 - Piracicaba/SP
Telefone: 3434-0461 /e-mail: comitepoprua@piracicaba.sp.gov.br



Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da População em Situação de Rua.

4.2.2 – Declaração de Indicação do representante da organização ou movimento, assinada pelo presidente e ou responsável. Anexo A.

4.2.3 – Comprovação de atuação no segmento, por meio de relatório de atividades ou ata de reunião da organização, coletivos ou associação;

4.2.4 – Comprovante de endereço ou de atuação no Município de Piracicaba/SP.

V - DAS INDICAÇÕES DE DELEGADOS

5.1 - Todos os candidatos representantes da população em situação de rua, bem como das organizações e ou movimentos sociais deverão indicar um único **DELEGADO** para a votação, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado em Piracicaba/SP.

5.2 - Não poderá ser indicado como delegado, pessoa que ocupe cargo eletivo, emprego público, cargo ou função de confiança, na administração pública do Poder Executivo e Legislativo.

5.3 - As inscrições dos candidatos e delegados ocorrerão no período de **17 de Julho a 17 de Agosto de 2025**, por meio do endereço eletrônico: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>.

5.3.1 – A indicação do Delegado será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo B;
- Cópia do documento de identificação pessoal, comprovando ser maior de 18 anos (RG, CTPS, Reservista, CNH, Passaporte, Carteira de Órgão, Conselho de Classe).

VI – DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

6.1 – A terceira etapa consistirá nas Eleições do Comitê Pop Rua, em turno único, sob coordenação da Comissão Eleitoral, com a votação dos delegados, por meio de urna e cédula, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2025 a partir das 09h00 , na Sede da Secretaria de Cidadania e Parcerias, situada a Rua Joaquim André, 895 - Paulista, Piracicaba/SP.

6.1.1 – Os candidatos e os delegados que não se apresentarem até as 09h00, pontualmente, ficarão impedidos de participar do Pleito Eleitoral.

6.2 – Estão habilitados para votar os delegados representantes dos segmentos indicados nesse edital, brasileiros e imigrantes, maiores de 18 anos, independente de sua situação migratória e documental;

6.2.1 – Para votar, o delegado deve apresentar um documento oficial com foto (RG, CTPS, Reservista, CNH, Passaporte, carteira de Órgão ou Conselho de Classe.) e comprovante de indicação como delegado dos segmentos indicados nesse edital.

6.3 – Cada delegado terá direito a um único voto por segmento.

6.4 – Serão considerados eleitos as vagas remanescentes os primeiros mais votados, observada a ordem de classificação do segmento.

Casa dos Conselhos - Rua: Joaquim André, 895 - Paulista - CEP: 13400-850 - Piracicaba/SP
Telefone: 3434-0461 /e-mail: comitepoprua@piracicaba.sp.gov.br



Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal
da População em Situação de Rua.

6.5 – Terminada a eleição, a apuração será realizada no local de votação, logo após o encerramento do processo e na presença dos candidatos ou representantes.

6.5.1 – A ausência do candidato(a) não impedirá a apuração;

6.6 – O resultado da eleição será divulgado no local da apuração e publicada em Diário Oficial do Município.

6.7 – A Comissão Eleitoral lavrará ata sobre a realização do pleito com o resultado final da eleição e registro do rol de eleitos. A ata será encaminhada para publicação no Diário Oficial da Cidade.

6.7.1 – As ocorrências que porventura acontecerem durante a eleição deverão ser notificadas pelo candidato(a), por escrito, devidamente identificadas e assinadas, e encaminhadas à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o término das eleições.

6.7.2 – A Comissão Eleitoral deverá apresentar posicionamento sobre as notificações na ata final do processo eleitoral.

6.7.3 – No ponto de votação haverá um coordenador, devidamente identificado, que será responsável por toda organização do processo eleitoral no local e responsável por todas as questões referentes à eleição.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

– Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Pleito Eleitoral.

– Na impossibilidade de completar todas as cadeiras este edital poderá ser prorrogado por igual período.

- Este Edital foi aprovado pelo Comitê Pop Rua e entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de Julho de 2025.

Ane Caroline Nabas
Presidente do Comitê Pop Rua

Casa dos Conselhos - Rua: Joaquim André, 895 - Paulista - CEP: 13400-850 - Piracicaba/SP
Telefone: 3434-0461 /e-mail: comitepoprua@piracicaba.sp.gov.br

Nome do Candidato:		
Data Nascimento:		
Documentos:	CPF:	
RG:		
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Profissão / Cargo:		
Representação () Usuário () Movimento Social; Religioso () Organização da Sociedade Civil () Sindicato; Associação Comercial, Industrial de Serviços () Instituição de Ensino e ou Pesquisa		
Nome da Associação/Organização/ Movimento:		
Ação/ Serviço que realiza com a população em situação de rua:		

Assinatura do Candidato

Eu, _____
RG nº. _____, CPF nº. _____, indico como candidato(a) a membro do Comitê Pop Rua a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário, diretor ou usuário) com esta Organização ou Movimento social desde _____/ _____/ _____. Declaro estar ciente e de acordo em dispensar o funcionário no seu horário de trabalho, sempre que necessário, para o desenvolvimento de suas atividades no Comitê.
_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura Responsável

ANEXO B
FICHA DE INDICAÇÃO DE DELEGADO

Nome do Delegado:		
Data Nascimento:		
Documentos:	CPF:	
RG:		
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail :		
Profissão / Cargo/ Função:		
Representação: () Usuário () Movimento Social; Religioso () Organização da Sociedade Civil () Sindicato; Associação Comercial, Industrial de Serviços () Instituição de Ensino e ou Pesquisa		
Nome da Associação/Organização/ Movimento:		

Assinatura do delegado

Eu, _____
RG nº. _____, CPF nº. _____, indico como delegado(a) a
pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (voluntário, funcionário, membro da
diretoria ou pessoa em situação de rua) com esta OSC e ou Serviço desde _____/
_____. Declaro estar ciente e de acordo
em dispensar o funcionário no seu horário de trabalho, para comparecer no dia da eleição.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável